

RESOLUÇÃO N.º 20/2021

Aprova, *ad referendum* do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, o Edital do Processo de Seleção com Aproveitamento do Desempenho no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação a Distância dos Polos Unisinos Itaqui e Unisinos Rio Grande para o Primeiro Semestre de 2021.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, no uso de suas atribuições previstas no estatuto e no sistema normativo interno,

CONSIDERANDO o que dispõe o documento Missão e Perspectivas: 2019-2023 – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UNISINOS, aprovado pela Resolução do CONSUN n.º 29/2019;

CONSIDERANDO as Resoluções n.ºs 14 e 16/2020, da Reitoria, que aprovam, *ad referendum* do CONSUN, a criação do Polo Unisinos Itaqui e do Polo Unisinos Rio Grande, respectivamente;

CONSIDERANDO que as inscrições para o Processo de Seleção para Ingresso com Aproveitamento do Desempenho no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação a Distância do Polo Unisinos Itaqui e do Polo Unisinos Rio Grande para o Primeiro Semestre de 2021 iniciarão no dia 08/03/2021, e a próximas reuniões ordinárias da Câmara de Graduação e do Colegiado Pleno do Conselho Universitário ocorrerão, respectivamente, dias 11/03/2021 e 25/03/2021,

R E S O L V E:

- Art. 1.º Aprovar, *ad referendum* do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, o **Edital do Processo de Seleção com Aproveitamento do Desempenho no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação a Distância do Polo Unisinos Itaqui e do Polo Unisinos Rio Grande para o Primeiro Semestre de 2021**, em anexo, que é parte integrante desta Resolução.
- rt. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Leopoldo, 2 de março de 2021.


Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor

Anexo à Resolução n.º 20/2021

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO COM APROVEITAMENTO DO DESEMPENHO OBTIDO NO ENEM PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA DOS POLOS ITAQUI E RIO GRANDE PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estão abertas, a partir das **8 horas do dia 8 de março de 2021**, as inscrições ao Processo de Seleção com aproveitamento do desempenho obtido no ENEM para ingresso nos Cursos de Graduação a Distância (EaD) dos polos Itaqui e Rio Grande, válido para as vagas iniciais do primeiro semestre letivo de 2021, com vistas ao preenchimento das 88 vagas fixadas pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

Este processo visa ao preenchimento de vagas do primeiro semestre letivo de 2021, para ocupação de turmas que se iniciam em maio (2º bimestre), conforme o quadro abaixo:

Modalidade dos Cursos	Período das aulas	Período de Inscrições
Cursos de Graduação a Distância com ingresso no 2º bimestre letivo de 2021/1	10B: 10 de maio a 12 de julho de 2021*	8 de março até 8 de maio de 2021**

* as datas acima podem sofrer alterações, tendo em vista o período excepcional de enfrentamento à pandemia do coronavírus.

**somente serão aceitas inscrições para cursos com turmas em que ainda tiverem vagas disponíveis para esse processo seletivo.

1. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) – POLOS UNISINOS Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos Cursos, atos autorizativos e turno de funcionamento	Polos EaD e número de vagas	Observações sobre o Curso
Administração – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 409/2014 – 23/07/2014 – DOU 24/07/2014, p. 391. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Itaqui – 2 Polo Unisinos Rio Grande – 2	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. http://www.unisinos.br/graduacao/administracao/ead
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.	Polo Unisinos Itaqui – 2 Polo Unisinos Rio Grande – 2	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. http://www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas/ead
Ciências Contábeis – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 420/2014 – 24/07/2014 – DOU 25/07/2014, p. 20. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Itaqui – 2 Polo Unisinos Rio Grande – 2	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. http://www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis/ead

Comércio Exterior – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Itaqui – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. http://www.unisinos.br/graduacao/comercio-exterior/ead
Filosofia – Licenciatura – educação a distância – noite Autorizado pela Resolução CONSUN n. 68/2020 – 09/11/2020.	Polo Unisinos Itaqui – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/filosofia/ead
Gestão Ambiental – educação a distância – noite Autorizado pela Resolução CONSUN n. 41/2020 – 28/08/2020.	Polo Unisinos Itaqui – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-ambiental/ead
Gestão Comercial – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 499/2015 – 01/07/2015 – DOU 02/07/2015, p. 13. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Itaqui – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-comercial/ead
Gestão da Produção Industrial – educação a distância – noite Autorizado pela Resolução CONSUN n. 42/2020 – 28/08/2020.	Polo Unisinos Itaqui – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-da-producao-industrial/ead
Gestão da Tecnologia da Informação – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 226/2014 – 10/04/2014 – DOU 11/04/2014, p. 37. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.	Polo Unisinos Itaqui – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gestao-da-tecnologia-da-informacao/ead
Gestão de Recursos Humanos – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Itaqui – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-recursos-humanos/ead
Gestão Financeira – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Itaqui – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira/ead
Gestão Pública – educação a distância – noite Autorizado pela Resolução CONSUN 049/2019 – 30/08/2019.	Polo Unisinos Itaqui – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-publica/ead

História – Licenciatura – educação a distância – noite Autorizado pela Resolução CONSUN n. 67/2020 – 09/11/2020.	Polo Unisinos Itaquí – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/historia/ead
Letras – Português – Licenciatura – educação a distância – noite Autorizado pela Resolução CONSUN n. 69/2020 – 09/11/2020.	Polo Unisinos Itaquí – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras/ead
Logística – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 226/2014 – 10/04/2014 – DOU 11/04/2014, p. 37. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Itaquí – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/logistica/ead
Marketing – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC 0122/2020 – 22/04/20 – DOU 23/04/2020, p. 45.	Polo Unisinos Itaquí – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/marketing/ead
Matemática – Licenciatura – educação a distância – noite Autorizado pela Resolução CONSUN n. 70/2020 – 09/11/2020.	Polo Unisinos Itaquí – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/matematica/ead
Pedagogia – Licenciatura – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.	Polo Unisinos Itaquí – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/pedagogia/ead
Processos Gerenciais – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14.	Polo Unisinos Itaquí – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/processos-gerenciais/ead
Relações Públicas – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14.	Polo Unisinos Itaquí – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/relacoes-publicas/ead
Sistemas de Informação – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 291/2014 – 16/05/2014 – DOU 19/05/2014, p. 23. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.	Polo Unisinos Itaquí – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/sistemas-de-informacao/ead
Sistemas para Internet – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2020 – 12/02/2020 – DOU 14/02/2020, p. 38	Polo Unisinos Itaquí – 2 Polo Unisinos Rio Grande - 2	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/sistemas-para-internet/ead

1.1 Local de funcionamento dos Cursos:

Polo Unisinos Itaquí: Rua Borges do Canto N° 1406, bairro: Centro - Itaquí/RS. CEP 97650-000.

Polo Unisinos Rio Grande: Rua Marechal Floriano Peixoto N° 586, bairro: Centro - Rio Grande/RS. CEP 96200-380.

CONTATO COM A UNIVERSIDADE

Atendimento Unisinos

Telefone: (51) 3591-1122

Fale conosco: www.unisinos.br/fale-conosco

Site da Universidade: www.unisinos.br

Site do Vestibular: www.unisinos.br/graduacao

Skype: [unisinos.atendimento](https://www.unisinos.br/graduacao)

Os canais de contato, os dias e horários de atendimento dos *Campi* e dos Polos Unisinos EaD de São Leopoldo e Porto Alegre bem como dos demais Polos Unisinos EaD podem ser conferidos no endereço www.unisinos.br/fale-conosco.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente até **26 de fevereiro de 2021**.

2.2 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar (vias originais) por ocasião da matrícula, de acordo com o art. 44, incisos I, com a alteração introduzida pela Lei n. 11.632/2007, e II, da Lei n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).

2.3 O candidato que deseje ser identificado por seu **NOME SOCIAL** deverá formalizar essa vontade até o último dia de inscrições, apenas junto ao Atendimento Unisinos, com a apresentação da Carteira de Nome Social pelo qual pretende ser identificado.

2.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá ter em mãos o **CPF** e preencher o formulário, exclusivamente via *web*, no endereço www.unisinos.br/graduacao, onde constam as orientações e os procedimentos.

2.5 Para todos os cursos, o candidato deverá utilizar o desempenho obtido no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e informar, no formulário *web*, os dados sobre o ano e o número de inscrição.

2.6 Poderão aproveitar o desempenho obtido no ENEM os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de 2010 e 2019, inclusive. A prova do ENEM deverá ter sido realizada em ano que coincida com o ano em que o candidato concluiu o ensino médio ou ter sido realizado em ano posterior à conclusão.

2.7 Será feita uma análise da exigência referente à realização da prova ENEM em ano que coincida com o ano de conclusão do ensino médio ou em ano posterior à conclusão. A validade da matrícula fica condicionada à essa exigência sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.

2.8 O candidato deverá escolher apenas um Curso.

2.9 Para inscrição em um dos Cursos de Graduação a Distância, o candidato deverá optar por um Polo Unisinos de Educação a Distância, de acordo com a oferta do Curso.

2.10 Caso a escolha do Curso seja diferente da escolha do polo, a Unisinos reserva-se o direito de ajustar a inscrição para que ambas as informações estejam em conformidade; será utilizado como referência o local informado no curso.

2.11 Candidatos com necessidade educativa especial devem indicar sua condição na ficha de inscrição e entrar em contato com o Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) a fim de que sejam providenciadas as adaptações necessárias (inclusive intérprete de Libras, se for o caso). O contato com o NAE deve ser feito pelo telefone (51) 3591-1122, ramais 4107 e 4113, ou pelo e-mail assistencia@unisinos.br.

2.12 O Processo de Seleção com aproveitamento do desempenho obtido no ENEM da Unisinos é isento de taxa de inscrição.

2.13 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Podem aproveitar o desempenho obtido no ENEM os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de 2010 e 2019, inclusive. A prova do ENEM deverá ter sido realizada em ano que coincida com o ano em que o candidato concluiu o ensino médio ou em ano posterior à conclusão. Para composição da nota a ser utilizada na seleção desses candidatos, a nota obtida na prova de redação do ENEM será ponderada: terá a mesma importância relativa (peso) e será equivalente à nota do Vestibular da Unisinos em uma escala de **0 a 10 pontos**.

A aferição das notas obtidas no ENEM será realizada em consulta ao Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), por meio da informação sobre o número de inscrição e o ano de realização do Exame, fornecida pelo candidato no momento da inscrição.

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá ter realizado o ENEM no período compreendido entre os anos de **2010 e 2019** inclusive, e ter obtido, na prova do Exame, pontuação **igual ou superior a 20% do valor da prova de redação**.

Os candidatos são classificados pela ordem de seleção no processo seletivo, respeitando-se a pontuação mínima exigida. Serão aceitas matrículas enquanto houver vagas a serem preenchidas em cada Curso e polo.

As vagas destinadas ao processo seletivo ENEM correspondem a parte das vagas do vestibular.

4. REMANEJO DE VAGAS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

4.1. Após a classificação dos candidatos, as vagas não preenchidas em qualquer um dos Cursos poderão ser remanejadas para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do Edital.

4.2. Em qualquer tempo, desde que haja prazo que garanta a frequência mínima obrigatória no Curso, novas chamadas de candidatos suplentes poderão ser realizadas para o preenchimento de vagas remanescentes. Essas informações estarão no endereço www.unisinos.br/graduacao

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O candidato receberá por e-mail o resultado de seu processo seletivo. O resultado também estará disponível no portal do candidato, em minha inscrição, que pode ser acessado pelo endereço www.unisinos.br/graduacao. A relação dos candidatos selecionados (Listão) será impressa e publicada ao final do processo seletivo no Atendimento Unisinos.

5.2 Os candidatos selecionados são aqueles que preencheram os requisitos mínimos para concorrer e estão aprovados para realizarem a matrícula, de acordo com as vagas disponíveis em cada Curso.

5.3 Os candidatos classificados que excederem o número de vagas disponíveis em cada Curso passam a fazer parte da relação de candidatos suplentes, se houver.

6. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

6.1 O candidato poderá realizar a matrícula-vínculo online, acessando [minha inscrição](http://www.unisinos.br/graduacao) no site www.unisinos.br/graduacao. No caso de esse procedimento não estar disponível para o período, a matrícula deverá ser realizada presencialmente ou por telefone. O candidato receberá por e-mail as instruções de como proceder com a sua matrícula.

6.2 Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o Registro Civil, Documento de Identidade (RG, carteira de habilitação ou carteira de trabalho), CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Além de apresentar estes documentos, o candidato não deve possuir pendências financeiras e/ou de documentação com a Unisinos.

6.3 Caso ainda não tenha o Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá enviar o Atestado de Conclusão de Curso ou o Atestado de Escolaridade.

6.4 Posteriormente, será feita uma análise mais detalhada da documentação apresentada, e caso se identifique algum problema relativo à documentação ou esteja faltando algum dado, será solicitado ao aluno que regularize ou complete a documentação até o primeiro dia de aula (a ser divulgado no site institucional), a fim de evitar transtornos na primeira matrícula ou em matrículas posteriores. A validade da matrícula fica condicionada à regularização da documentação, no prazo antes previsto, sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.

6.5 Para confirmar a matrícula, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto.

6.6 O candidato que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida de acordo com a ordem de classificação dos suplentes.

6.7 A solicitação de cancelamento da matrícula, após o candidato tê-la efetivado, atenderá à devolução de 90% do valor pago na 1ª. parcela e de 100% do valor das demais parcelas pagas. A retenção de 10% da 1ª. parcela é feita a título de taxa administrativa. O prazo para o pedido de cancelamento e devolução é **28 de fevereiro de 2021**. Após essa data, passa a valer a regra constante do Guia do Aluno – Graduação.

6.8 As implicações financeiras da solicitação de cancelamento de matrícula estão previstas na Resolução da Reitoria nº 013/2011, que está disponível em meio eletrônico, no endereço <http://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/resolucao-13-2011.pdf>.

6.9 A matrícula nos Cursos de Graduação a Distância é prevista em todas as atividades acadêmicas do período (bimestre/ semestre). Não é possível matricular-se em disciplinas isoladas.

7. CHAMADA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SUPLENTES

7.1 Nos casos em que o Curso pretendido tiver lista de suplentes e ainda houver vagas após a matrícula dos selecionados, os candidatos suplentes, optantes pelos respectivos Cursos, serão chamados para matrícula.

7.2 A não manifestação do candidato suplente abre vaga para outro suplente optante pelo mesmo Curso.

7.3 A matrícula dos suplentes deverá ser realizada imediatamente após a sua chamada.

8. PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

O aluno pode pagar a semestralidade de duas formas: à vista (exceto para alunos beneficiados por algum tipo de financiamento) ou em parcelas.

- No **pagamento à vista**, o aluno quitará o valor total correspondente às unidades curriculares contratadas no ato da matrícula, com desconto de 5%.
- O **parcelamento** ocorre de acordo com o período em que a matrícula é realizada e dentro do semestre vigente: podendo ser feito em 6, 5, 4 ou 3 vezes até junho (matrículas no 1º semestre); ou até dezembro (matrículas no 2º semestre). A primeira parcela é paga no ato da matrícula e as subsequentes no dia 15 de cada mês.

Os valores das mensalidades dos Cursos e o regime de matrícula podem ser conferidos no site de cada Curso, acessando-se o endereço www.unisinos.br/graduacao.

O candidato aprovado que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida ao candidato suplente, de acordo com a ordem de classificação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Pedidos de revisão dos resultados somente são considerados se solicitados dentro dos cinco dias úteis subsequentes à divulgação oficial do resultado, mediante requerimento encaminhado ao Setor de Vestibular, através de contato com o Atendimento Unisinos. A decisão da Universidade é soberana, e dela não cabe outra forma de recurso.

9.2 O Guia do Aluno – Graduação é o documento que reúne as informações acadêmicas referentes aos Cursos da Unisinos. Nele, é possível encontrar o horário das aulas e de funcionamento da Universidade, informações sobre normas, sistema de avaliação, transporte universitário, biblioteca, entre outros. O Guia do Aluno – Graduação está disponível em meio eletrônico, no endereço www.unisinos.br.

9.3 O site de notícias da Unisinos também traz informações sobre o Vestibular e pode ser acessado no endereço www.unisinos.br/noticias.

9.4 Em atividades acadêmicas de cursos a distância, o número de alunos por turma pode chegar a 200, admitindo-se também uma tolerância de até 10%.

9.5 A Universidade reserva-se o direito de suspender a oferta de Curso que apresente pouca demanda de candidatos. O mínimo de candidatos para manter a oferta poderá variar de acordo com a infraestrutura de cada Curso: mínimo de 10 alunos para Cursos EAD. No caso de suspensão, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa terão a oportunidade de optar por outro Curso antes da realização da matrícula, ou poderão desistir do processo seletivo.

9.6 Nos Cursos de Graduação a Distância, as aulas são online e ocorrem de segunda a sexta-feira, no horário da noite, por meio de ambiente virtual de aprendizagem Canvas, de acordo com o cronograma de cada Curso. O grau A é composto por atividades virtuais. As avaliações Grau B e Grau C são obrigatoriamente presenciais e ocorrem no polo correspondente ao Curso, conforme calendário de avaliações específico. O aluno deverá agendar a realização da prova em seu respectivo polo, conforme cronograma de agendamento.

9.7 Informações sobre bolsas, descontos, financiamentos e linhas de Crédito Educativo podem ser obtidas no site <http://www.unisinos.br/graduacao> ou no Atendimento Unisinos, tanto no Campus São Leopoldo como no Campus Porto Alegre.

9.8 A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos – ProUni. As vagas destinadas a esse Programa serão acrescentadas ao número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados segundo calendário do MEC.

9.9 Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

9.10 Os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário de Brasília/DF.

São Leopoldo, 2 de março de 2021.



Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor